



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2503/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1966/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12370/2018,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, código s006884, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvécio Moura dos Santos, ocupado pelo servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, código s010890, no período de 4 a 13 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1968/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12160/2018,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Palmeiras Goiás, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, nos dias 28 e 29 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria **Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1938/2018

Institui padrão de cortinas e de películas de controle solar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das especificações de cortinas e películas de controle solar no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, visando à identidade visual das edificações e a facilitar a manutenção e a reposição desses materiais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8849/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o padrão de cortinas e de películas de controle solar no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme as especificações constantes do Anexo I.

Parágrafo único. O padrão deverá ser observado nas futuras aquisições dos materiais indicados no caput, de acordo com as necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DE CORTINAS

CORTINA ROLO BOX SCREEN, cor cinza grafite TC 02, em tecido tela solar, fator de abertura 3%, composta por 71% de PVC e 29% de fibra de vidro. Coeficiente de sombreamento de 0,40; transmissão solar de 22%, bloqueio de raios UV de 95%.

Corrente de acionamento de PVC nº 10. Comando com sistema redutor de peso que facilita o recolhimento da peça por compensar o esforço da subida do tecido. Eixo e comando de 38 mm de espessura. Suporte intermediário entre dois módulos para eliminar frestas.

CORTINA ROLO TELA SCREEN, BLACKOUT, tubo e trilho em liga de alumínio, pintura eletrostática branca, corrente contínua com bolinha de 10mm em PVC com conector plástico, inclusa mola interna para facilitar recolhimento da peça.

ESPECIFICAÇÕES DE PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR

PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, cor G5, linha profissional. Arquitetura: bloqueio solar 50%, bloqueio de UV. 99%, Transmissão de Luz 30%.

PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, branco jateado, não refletiva, privacidade.

Goiânia, 21 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE **PORTARIA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1964/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.620/2018,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 13 da Resolução CNJ nº 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas para o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os acórdãos do Tribunal de Contas da União, números 3.023/2013, 99/2015, 2.212/2015 e 3581/2017, que tratam dos índices de governança das instituições públicas federais e definem a necessidade da aprovação de planejamento estratégico para área de gestão de pessoas, que contemple objetivos, indicadores e metas para todas as funções dessa área;

CONSIDERANDO a meta do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de "atingir a faixa "Aprimorado" até 2020 na avaliação do iGovPessoas" para a melhoria da governança de pessoas e da qualidade de vida;

CONSIDERANDO a proposta dos representantes das unidades de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, reunidos no V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, ocorrido nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, de melhorar, no ano de 2017, quatro indicadores de desenvolvimento de governança e gestão de pessoas que impactam diretamente o iGovPessoas, cujos projetos estão sob a responsabilidade dos grupos de trabalho designados pelo ATO CSJT.GP.SG.CGPE nº 123, de 16 de maio 2017;

CONSIDERANDO a aprovação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas para o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da 18ª Região para o triênio 2018/2020, pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, conforme Processo Administrativo nº 20943/2017,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Ações da Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o triênio 2018/2020, denominado PAGPe-18/20, que segue anexo a esta Portaria.

Art. 2º Cabe a Secretaria de Gestão de Pessoas a coordenação do PAGPe-18/20, devendo fomentar a execução do Plano.

§ 1º A mensuração do alcance das metas e dos objetivos aprovados cabe à Secretaria de Gestão Estratégica, por meio das reuniões de avaliação estratégica ou outro mecanismo que venha a ser instituído.

§ 2º A mensuração a que se refere o parágrafo anterior deverá ser encaminhada ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para viabilizar as ações determinadas no inciso III do artigo 10 da Resolução CNJ 240/2016.

Art. 3º O planejamento orçamentário e financeiro do Tribunal deverá contemplar recursos suficientes para consecução do PAGPe-18/20.

Art. 4º O Plano de Ações da Gestão de Pessoas deverá ser revisado pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas sempre que o contexto em que foi elaborado sofrer alterações, observando-se uma periodicidade mínima de dois anos.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas surgidas em decorrência da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Anexos
Anexo 1: PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1964/2018

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1967/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7058/2013.

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 28/2014, de 20/03/2014, que dispõe sobre o protocolo da sessão solene de posse, da recepção para cumprimentos do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais da Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Para compor a "Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais" ficam designados:

I - Túlio César Ferreira Lucas, Secretário-Geral da Presidência;

II - Exmª Juíza Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Diretora Social, de Esportes e de Qualidade de Vida da AMATRA 18;

III - Márcia Divina Bueno Rosa, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social;

IV - Adnólia de Oliveira Pereira Aires, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial;

V - Tatiana Valadares Machado de Freitas Castro, Assistente Administrativo;

VI - Carolina da Silva Cândido, - Assistente Jurídico da Vice-Presidência, e

Art. 2º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo servidor Túlio César Ferreira Lucas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2018.

(assinado eletronicamente)

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 44/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 15 a 17 de agosto do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, no Posto Avançado de Porangatu e na Vara do Trabalho de Uruaçu, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, às 17h do dia 15 de agosto no Posto Avançado de Porangatu e às 14h do dia 16 de agosto na Vara do Trabalho de Uruaçu, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 20 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1953/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para proferir sentenças nos processos a seguir relacionados:

RTOrd 12252-2.2016.5.18.17

RTOrd 10946-79.2017.5.18.11

RTOrd 11862-92.2017.5.18.18

RTOrd 11198-63.2017.5.18.82

RTAlç 11593-77.2017.5.18.10

RTOrd 10753-67.2017.5.18.10

RTOrd 11028-16.2017.5.18.10

RTOrd 11122-61.2017.5.18.10

RTOrd 10542-31.2017.5.18.10

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1954/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 715/2018, que designou o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 10773/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Absayr Gonçalves Souza e outros

Assunto: Adicional de Qualificação

Decisão: Retificação de percentual/pagamento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1959/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12817/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora KAREN VIANNA TRILHA de Mineiros-GO a Goiânia-GO, nos dias 28 e 29/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O(a) proposto (a) irá participar do 2º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma da CLT , que irá se realizar nos dias 28 e 29/06/2018, neste Regional, conforme P. A. nº 11705/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Despacho****Despacho_CSE**

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 5479/2018

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso de Direito, destinadas à Vara do Trabalho de Luziânia, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 05/2018 e demais normas que regem a matéria.

Remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

Goiânia, 21 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12.851/2018 – SISDOC

Requerente:- Waldir Flávio de Souza- Assistente de Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessados (as): Idelva Maria Teles Macera

Motivo: Elogio funcional à servidora pela atuação firme e responsável quando do cumprimento de suas obrigações.

Processo Administrativo nº: 11451/2018

Interessado: ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE.

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

Decisão: Deferido em parte. Averbação de 3.648 dias, conforme certidão expedida pelo INSS.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11.639/2018 – SISDOC

Requerente:Túlio César Ferreira Lucas- Secretário -Geral da Presidência

Interessados (as): Wilane Carlos da Silva Massarani

Motivo: Elogio funcional ao servidor em razão do trabalho com afinco prestado junto à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, na parametrização do referido sistema, cumprindo com diligência, interesse, dedicação, versatilidade, presteza e espírito de equipe os trabalhos a eles confiados.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11794/2018 – SISDOC

Requerente: José Junio Jacinto da Silva

Interessados (as): Márcia Pereira de Souza e Antônio Martins de Macedo

Motivo: "Faço aqui um elogio para o médico dermatologista do Tribunal, Dr. Antônio Martins de Macedo. Ele é um excelente profissional, sempre muito prestativo e atendendo muito bem os pacientes. Tive a oportunidade de ser atendido por ele, experiência esta que considero extremamente satisfatória. Tal satisfação se dá em virtude de ser muito bem recebido e também de ter havido um ótimo suporte por parte do serventuário, em especial da servidora Márcia Pereira de Souza que foi bastante atenciosa ao me orientar sobre do funcionamento médico naquela unidade. Tal profissionalismo contribui para o destaque do atendimento médico ofertado pelo TRT18".

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11998/2018 – SISDOC

Requerente: Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho

Interessados (as): Fernando Fonseca Magalhães e Wanderlan Nunes Ramos

Motivo: Elogio funcional aos servidores relacionados pelo apoio na criação do Plano de Implantação do Sistema SIGEP no Tribunal Superior do Trabalho.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12429/2018 – SISDOC

Interessado (a): Bruno Leonardo Morais Freitas Gonçalves

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12665.2018 – SISDOC
Interessado (a): Jane Lúcia de Miranda Mariano
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1955/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12574/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, no período de 2 a 8 de julho de 2018 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1956/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12749/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS, código s100832, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, código s202937, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS, código s100832, partir de 18 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1957/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12775/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto

de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 23 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 275/2017, o qual designou o servidor MARLO MENDES DE OLIVEIRA, código s203449, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicações), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688.

Art. 2º Designar o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicações), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1958/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12774/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, a partir do dia 25 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1961/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12843/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, código s101269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, a partir da data de publicação até o dia 27 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Relatório Relatório SGPe

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1962/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12528/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, código s011640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 16 de julho de

2018.
Art. 2º Remover o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, código s011640, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 16 de julho de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1963/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12707/2018,
Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ROGÉRIO CARDOSO, código s203489, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, no período de 16 a 30 de julho de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1965/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 12675/2018, e
CONSIDERANDO o art. 16 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2202/2017, que dispõe que as dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal,

RESOLVE:

Remover a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, código s007015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 25 de junho de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1944/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS da cidade de RIO VERDE a cidade de GOIÂNIA, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar do Evento: “2º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma da CLT”, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2018, conforme PA nº 11.705/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 21 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1960/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO da cidade de RIO VERDE a cidade de GOIÂNIA, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "2º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma da CLT", a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2018, conforme PA nº 11705/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

Registro de Preços para eventual aquisição bens de consumo para atender às necessidades cotidianas da Seção de Manutenção interna da coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC e para expansão da mídia indoor digital no interior do estado.

Data da Sessão: 12/07/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/DG/SGPE	1	Portaria	6
Portaria	2	Portaria SGPE	6
Portaria GP/DG	2	Relatório	7
Portaria GP/DG/SGPE	2	Relatório SGPe	7
Portaria GP/SGP	3	ESCOLA JUDICIAL	8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Portaria	8
Edital	3	Portaria EJ	8
Edital SCR	3	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Portaria	4	Aviso/Comunicado	9
Portaria SCR/GM	4	Aviso/Comun/SLC	9
DIRETORIA GERAL	4		
Despacho	4		
Despacho DG	4		
Portaria	4		
Portaria DG	4		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5		
Despacho	5		
Despacho_CSE	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5		
Despacho	5		
Despacho SGPE	5		